



DECRETO Nº 000326/23 de 6 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº duc 326/2023

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 06/09/23

Responsável: [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.652,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE		DO		PREFEITO		
02.01	-	GABINETE		DO		PREFEITO		
02.01.04.124.0110.2.202-3.3.90.39.00.00.00.00	-	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ						
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	350,00	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00	-	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ						
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	-							2.250,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.306.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00	-	- MATERIAL DE CONSUMO						2.052,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00	-	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV						4.652,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2023

[Assinatura]

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal